



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000014/2019
Data 03/06/2019

DECRETO Nº 0000014/2019, 03 de junho de 2019
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000014/2019 de 03/06/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	29.500,00
Total do Projeto/Atividade		29.500,00
Total da Unidade		33.500,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 710100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 914200	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 610200	22.200,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 610200	1.533,86
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.733,86
2.007 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. DE ATENÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
Total da Unidade		59.733,86
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	20.386,00
Total do Projeto/Atividade		20.386,00
Total da Unidade		23.386,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 010000	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		152.119,86

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 010000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 010000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	500,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	28.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.500,00
Total da Unidade		33.500,00



MUNICIPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000014/2019
Data 03/06/2019

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 721900	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 610200	21.200,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 610200	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	533,86
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 610200	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.733,86
2.007 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. DE ATENÇÃO		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	33.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
Total da Unidade		59.733,86
0311 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.062 - PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	15.436,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 011000	2.950,00
Total do Projeto/Atividade		20.386,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 011000	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 011000	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 011000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		23.386,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 911600	1.500,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
Total		152.119,86

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66